



# *Prefeitura Municipal de Arapiraca*

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

## **LEI Nº 2.444/2006**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À  
LEI QUE MENCIONA E ADOTA OUTROS  
CRITÉRIOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei  
Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei nº 1.980/97, passa a ter a se-  
guinte redação:

*“Art. 2º - Para usufruir o benefício desta Lei, a identifica-  
ção do estudante será feita através de identidade estudantil expedi-  
da pelas entidades representativas dos estudantes: União dos Es-  
tudentes Secundaristas de Arapiraca (UESA); Diretório Central dos  
Estudantes (DCE); Regional do Agreste-Federação dos Grêmios  
Estudantis de Alagoas (FEGREAL); União dos Estudantes Secun-  
dários do Agreste (UNESA); União dos Estudantes Socialistas (U-  
ES)”.*

**Art. 2º** - Ao parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº  
1.980/97, fica acrescido o inciso IV, com a subseqüente redação:

*“IV – Fica facultada a UNESA e a UES a formação de  
grêmios, sendo necessária apenas que a mesma comprove ter re-  
presentatividade em número mínimo de 10 (dez) escolas, de 1º e 2º  
Graus do Agreste”.*

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei nº  
1.980/97.



# *Prefeitura Municipal de Arapiraca*

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

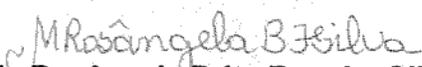
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e especialmente as leis Municipais de nºs 2.236/2002 e 2.395/2005

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2006.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 10 dias do mês de julho do ano de 2006.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo